

8812

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE

 Conselho Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

Visualização de Matrícula

PORTO ALEGRE, 14 de setembro

de 1.977

FLS.

1

MATRÍCULA

8812

BAIRRO JARDIM LINDÓIA QUARTEIRÃO 27.

IMÓVEL: O prédio sito na Avenida Panamericana, sob nº 690, compreendendo - construção de alvenaria, e o respectivo terreno, medindo 16,00m de frente, ao sul, a Travessa Porto Príncipe, por 20,00m de extensão da frente ao fundo, por ambos os lados, tendo nos fundos, ao norte, a mesma largura da frente e se divide com o lote 30, de Arno Luiz Friedrich, contratado com Jerônimo S. dos Santos Filho; dividindo-se, por um lado, ao oeste, com o lote nº 12, de Arno Luiz Friedrich, prometido vender a Nelson Michaelson, e, pelo lado leste, com a Avenida Panamericana, onde também faz frente e com a qual forma esquina. TÍTULO AQUISITIVO transcrito sob nº 30.574, as fls 5 do livro 3-U, desta zona, em data de 04.12.1972. PROPRIETÁRIOS: Johannes Engel e Olga Helena Patro Engel, CIC.024.560.440/53, ele industrial, ela do lar, brasileiros, domiciliados nesta Capital. O sub-oficial:

R.1.8812.Porto Alegre,14.09.1977.Por cédula emitida em 29.08.1977,foi o imóvel hipotecado para o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul BRDE, com sede nesta Capital,CGC.92.816.560/0001-37, para garantia de um empréstimo de R\$4.000.000,00, concedido para Textil Italex Sociedade anônima, com sede na cidade de Farroupilha, neste Estado,CGC.89.842.439/0001-75, vencimento em 29.08.1980, aos juros de 12% ao ano.Conforme registro nº345 do livro 3. O sub-oficial:

A.2.8812.Porto Alegre,17.08.1979.A requerimento da devedora e prova habil, em virtude da mudança de sua razão social, a mesma passou a denominar-se ITM -Indústrias Textéis H. Milagre S/A.Dat.06.O sub-oficial:

A.3.8812.Porto Alegre,17.08.1979,Por termo particular de 29.05.1979, o credor autorizou o cancelamento do R. 1. Dat.06.O sub-oficial:

R:4.8812.Porto Alegre,17.08.1979.Por escritura de 19.04.1979,do Cartório Distrital Sarandi, neste município, foi o imóvel vendido para João Neri Machado, brasileiro, casado com Elenita da Silva Machado, comerciarior, domiciliado nesta Capital, CIC.154.427.480/72, pelo preço de R\$2.500.000,00. Avaliação R\$2.514.800,00.Dat.06.O sub-oficial:

Av.5/8.812. Porto Alegre, 10 de outubro de 2013. Prenotado sob nº 654402 em 30 de setembro de 2013.

ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL

De acordo com requerimento datado de 30 de setembro de 2013, com fundamento no artigo



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

Visualização de Matrícula

FLS.
1v

MATRÍCULA
8.812

Beaup

571 da CNNR - Provimento 32/06 da CGJ-RS, instruído com prova hábil, **JOÃO NERI MACHADO** teve seu estado civil alterado para **viúvo**.

Emolumentos: R\$52,20 SELO - SDFNR: 0472.00.1300003.60431 = R\$0,70 PS

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: *Beaup*

Av-6/8.812. Porto Alegre, 10 de outubro de 2013. Prenotado sob nº 654402 em 30 de setembro de 2013.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

De acordo com requerimento datado de 30 de setembro de 2013, com fundamento no artigo 571 da CNNR - Provimento 32/06 da CGJ-RS, instruído com prova hábil, **JOÃO NERI MACHADO** contraiu matrimônio com **ANGELA MARIA SILVA DA SILVA**, pelo regime da **separação obrigatória de bens**, em 18.01.2013, permanecendo a nubente a assinar com o nome de solteira.

Emolumentos: R\$52,20 SELO - SDFNR: 0472.00.1300003.60433 = R\$0,70 PS

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: *Beaup*

R.7/8.812. Porto Alegre, 10 de outubro de 2013. Prenotado sob nº 653383 em 16 de setembro de 2013, com retorno em 30 de setembro de 2013.

PARTILHA AMIGÁVEL

Por escritura pública de Inventário e Partilha amigável datada de 05 de setembro de 2013, do 3º Tabelionato desta Capital, lavrada em decorrência do falecimento de **ELENITA DA SILVA MACHADO**, CPF nº 362.561.290-91, foi o imóvel avaliado pela Exatoria Estadual em 03.04.2012: **R\$800.600,00** e **partilhada** para **JOÃO NERI MACHADO**, brasileiro, pecuarista, RG nº 8000307341-SJS/RS, CPF nº 154.427.480-72, casado pelo regime da separação obrigatória de bens com **ANGELA MARIA SILVA DA SILVA**, brasileira, do lar, RG nº 6115615723-SSP/RS, CPF nº 031.773.480-65, domiciliados na cidade de Guaíba, a parte **ideal de R\$266.866,66**, (equivalente a **33,3333%** da totalidade do imóvel).

Emolumentos: R\$1.058,20 SELO - SDFNR: 0472.00.1300003.60434 = R\$10,85 PS

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: *Beaup*



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

Visualização de Matrícula

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 10 de outubro de 2013

FLS.	MATRÍCULA
2	8.812

R.8/8.812. Porto Alegre, 10 de outubro de 2013. Prenotado sob nº 653383 em 16 de setembro de 2013, com retorno em 30 de setembro de 2013.

PARTILHA AMIGÁVEL

Por escritura pública de Inventário e Partilha amigável datada de 05 de setembro de 2013, do 3º Tabelionato desta Capital, lavrada em decorrência do falecimento de **ELENITA DA SILVA MACHADO**, CPF nº 362.561.290-91, foi o imóvel avaliado pela Exatoria Estadual em 03.04.2012: **R\$800.600,00** e partilhada para **LISIANE DA SILVA MACHADO**, brasileira, RG nº 1026105691-SSP/RS, CPF nº 362.552.970-04, dirigente de empresa, separada judicialmente, domiciliada nesta Capital, a parte ideal de **R\$266.866,66**, (equivalente a 33,3333% da totalidade do imóvel).

Emolumentos: R\$1.058,20 SELO - SDFNR: 0472.00.1300003.60435 = R\$10,85 PS

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: Beutrup

R.9/8.812. Porto Alegre, 10 de outubro de 2013. Prenotado sob nº 653383 em 16 de setembro de 2013, com retorno em 30 de setembro de 2013.

PARTILHA AMIGÁVEL

Por escritura pública de Inventário e Partilha amigável datada de 05 de setembro de 2013, do 3º Tabelionato desta Capital, lavrada em decorrência do falecimento de **ELENITA DA SILVA MACHADO**, CPF nº 362.561.290-91, foi o imóvel avaliado pela Exatoria Estadual em 03.04.2012: **R\$800.600,00** e partilhada para o espólio de **EVELISE DA SILVA MACHADO**, CPF nº 890.340.070-49, a parte ideal de **R\$266.866,66**, (equivalente a 33,3333% da totalidade do imóvel).

Emolumentos: R\$1.058,20 SELO - SDFNR: 0472.00.1300003.60436 = R\$10,85 PS

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: Beutrup

R.10/8.812. Porto Alegre, 10 de outubro de 2013. Prenotado sob nº 653383 em 16 de setembro de 2013, com retorno em 30 de setembro de 2013.

ADJUDICAÇÃO

Por escritura pública de Inventário e Partilha amigável datada de 05 de setembro de 2013, do

continua no verso



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

Visualização de Matrícula

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

Escrit 2v 8.812

3º Tabelionato desta Capital, lavrada em decorrência do falecimento de **EVELISE DA SILVA MACHADO**, foi a **fração ideal de 33,3333% do imóvel**, objeto do registro número 9, avaliada pela Exatoria Estadual em: R\$266.863,99, **adjudicada** por **MICHELLE MACHADO BARTH**, brasileira, RG nº 9079372257-SSP/RS, CPF nº 003.095.580-77, artesã, solteira, maior, domiciliada nesta Capital.

Emolumentos: R\$908,10 SELO - SDFNR: 0472.00.1300003.60437 = R\$10,85 PS

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: Escrit

Av.11/8.812. Porto Alegre, 10 de outubro de 2013.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme se verifica da certidão emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda desta Capital, em data de 03 de setembro de 2013, o imóvel acha-se **inscrito no cadastro municipal sob nº 1760866**.

Emolumentos: R\$23,60 SELO - SDFNR: 0472.00.1300003.60438 = R\$0,55 PS

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: Escrit

R.12/8.812. Porto Alegre, 14 de outubro de 2013. Prenotado sob nº 653384 em 16 de setembro de 2013, com retorno em 30 de setembro de 2013.

COMPRA E VENDA

Por Escritura Pública de Compra e Venda de 05 de setembro de 2013, do 3º Tabelionato de Notas desta Capital, foi o imóvel **vendido** para **STF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA**, com sede nesta Capital, CNPJ sob nº 12.782.279/0001-91, pelo preço de R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

Avaliação: R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Emolumentos: R\$2.358,00 SELO - SDFNR: 0472.00.1300003.62541 = R\$13,55 JM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: Escrit



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 25 de outubro de 2013

FLS. MATRÍCULA

3

8.812

R.13/8.812. Porto Alegre, 25 de outubro de 2013. Prenotado sob nº 654657 em 03 de outubro de 2013, com retorno em 21 de outubro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por cédula de crédito bancário emitida em 23 de agosto de 2013, sob número B30230914-0, foi o imóvel dado em alienação fiduciária para a **COOPERATIVA DE CRÉDITO SULRIOGRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA**, com sede nesta Capital, CNPJ sob nº 92.796.564/0001-09, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de **R\$1.000.000,00** (hum milhão de reais) sobre o qual incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada da CDI, somados aos encargos adicionais à taxa efetiva de juros de 8,213916% ao ano, com vencimento final em 22.10.2018 e demais condições constantes da cédula, tendo como devedora **STF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, juntamente com um imóvel de outra circunscrição. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da mesma lei, foi indicado o valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Emolumentos: R\$1.701,50 SELO - SDFNR: 0472.00.1300003.69772 = R\$13,55 AS

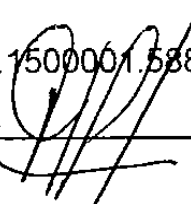
Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: 

Av.14/8.812. Porto Alegre, 01.10.2015. Prenotado sob nº 701587 em 04.09.2015.

INTIMAÇÃO POSITIVA

De acordo com requerimento da credora fiduciária datado de 17 de agosto de 2015, foi promovida a intimação pessoal, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, via 1º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta Capital, sendo certificada a notificação da devedora fiduciante em data de 01 de outubro de 2015 para purgar a mora no prazo legal de 15 dias.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1500001.53841 = NIHIL PS

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: 

Av.15/8.812. Porto Alegre, 17.11.2015. Prenotado sob nº 705118 em 12.11.2015.

continua no verso



FLS.

MATRÍCULA

8.812

SUSPENSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE MORA

De acordo com ofício nº 537/2015, datado de 6 de novembro de 2015, da Exma. Sra. Dra. Ivortiz Tomazia Marques Fernandes, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional Sarandi desta Capital, extraído dos autos do processo nº 001/1.15.0179698-5 (CNJ:0007474-73.2015.8.21.5001), **foi determinada a suspensão da constituição em mora** em nome de STF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., objeto da averbação nº 14.

Emolumentos R\$27,30 SELO - SDFNR: 0472.00.1500001.76077 - R\$0,70 NM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: _____

Av.16/8.812. Porto Alegre, 27.01.2016. Prenotado sob nº 708598 em 20.01.2016.

CANCELAMENTO

De acordo com ofício nº 12/2016 datado de 14 de janeiro de 2016, da Exma. Sra. Dra. Ivortiz Tomazia Marques Fernandes, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional Sarandi desta Capital, extraído dos autos do processo nº 001/1.15.0179698-5 (CNJ 0007474-73.2015.8.21.5001), foi determinado o cancelamento da averbação nº 15.

Emolumentos: R\$30,80 SELO - SDFNR: 0472.00.1500002.19313 = R\$0,70 IC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: _____

Av.17/8.812. Porto Alegre, 29.08.2016. Prenotado sob nº 719702 em 25.08.2016.

CONSOLIDAÇÃO

De acordo com requerimento datado de 24 de agosto de 2016, tendo em vista o registro 13, onde o imóvel desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, onde a devedora transmitiu sua propriedade resolúvel à fiduciária com o escopo de garantir a alienação fiduciária objeto do registro já mencionado, tendo em vista que em data de 10.02.2016, foi protocolado sob nº709379, neste Serviço um requerimento celebrado em 26 de janeiro de 2016, em razão do qual, foi intimada a fiduciante para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sem que a fiduciante tenha purgado a mora, **fica consolidada a propriedade do**

8.812
MATRÍCULAOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 29 de agosto de 2016

FLS.	MATRÍCULA
4	8.812

imóvel desta matrícula em nome da fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO SULRIOGRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS**, já qualificada. Este registro é feito à vista dos documentos mencionados no artigo 26 da referida Lei, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do imposto de transmissão inter vivos devido sobre a avaliação de R\$2.500.000,00, de acordo com a guia datada de 19.05.2016, mediante recolhimento de R\$75.000,00.

Emolumentos: R\$1.535,00 SELO - SDFNR: 0472.00.1600002.15239 = R\$19,80 NM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: _____

Av-18/8.812. Porto Alegre, 28.12.2016. Prenotado sob nº 724661 em 09.12.2016, com retorno em 26.12.2016.

LEILÃO NEGATIVO

De acordo com requerimento datado de 23 de novembro de 2016, instruído com provas hábeis, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO SULRIOGRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS**, já qualificada, em observância ao disciplinado no artigo nº 27 da Lei 9514/97, realizou o 1º leilão em 27.09.2016 e o 2º Leilão em 04.10.2016, não houve licitantes, tendo ambos os leilões sido negativos.

Emolumentos: R\$30,80 SELO - SDFNR: 0472.00.1600002.61960 = R\$0,85 JM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: _____